



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 307/2022 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Republicação por Incorreção

Portaria nº..... 134/2022

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por constar incorreção no original publicado no Diário Oficial do Município nº 306/2022, datado de 04/02/2022, pág. 04

PORTARIA Nº 134, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Técnica de Avaliação de produtos de higiene e limpeza e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros integrantes da Comissão Técnica de Avaliação, referente à seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de higienização, limpeza e material descartável em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, partes integrantes do Processo Administrativo nº 218/2021 - Pregão Eletrônico nº 043/2021, composta pelos seguintes servidores:

I - Jania Alfaro Socorro – Professora

II – Sonia Aparecida Rosa – Auxiliar de Serviços Gerais

III - Victor Gabriel de Souza Carvalho – Superintendente de Almoxarifado

IV - Ana Carla Benette – Professora

V - Nadir Sales – Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º - Fica atribuída a Comissão, as atividades pertinentes de avaliação das amostras dos seguintes itens: ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE, DETERGENTE LÍQUIDO, SABÃO EM PÓ e AMACIANTE DE ROUPA, em conformidade com as exigências constantes no referido Termo de Referência e Edital, do Processo Administrativo nº 218/2021 - Pregão Eletrônico nº 043/2021.

Artigo 3º - Fica cominada a Comissão, por prazo indeterminado até a realização e conclusão do Processo Administrativo nº 218/2021 - Pregão Eletrônico nº 043/2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal